



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 051/19

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e em conjunto com a Secretaria M. de Obras, sobre o quanto segue:

► CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS SENTIDO BAIRRO FOGUETEIRO, neste Município.

Senhor Presidente
Nobres Pares

– **Considerando**, o cronograma de obras da Administração Pública, em sanar com as demandas na municipalidade, principalmente em se tratando das calçadas;

– **Considerando** que esta solicitação se faz necessária, pois de longa data os moradores da localidade e demais pedestres reivindicam essa melhoria ao longo da Rodovia Estadual;

– **Considerando** o excelente trabalho e parceria do Executivo Municipal com o Secretário Municipal de Obras, nas questões primordiais do bem comum, inteirado nas proposituras a ele direcionadas, imbuído na eficácia do atendimento, com suporte ímpar na ação do coletivo;

– **Considerando** que a ideia inicial é criar o formato da calçada, mesmo em terra batida, com a autorização do órgão responsável, para que o cidadão possa caminhar em segurança no passeio, obviamente quando houver a possibilidade na questão orçamentária, vir a concretá-la, ciente que a municipalidade dispõe de máquina e mão de obra;

Considerando que esta propositura foi apresentada em Sessão Ordinária (12ª), realizada no dia 19 de agosto p. passado, visando o estreitamento de trabalho da Administração Pública, primando pelo zelo de seus cidadãos, ressaltando ser uma avenida que merece a máxima atenção de todos, principalmente dos gestores constituídos. A medida urge estudos e a segurança é um direito de todos.

Pela justa medida e providências, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 20 de agosto de 2019.

Carlos Matens Gomes Garcez
Ver. PSDB